



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

**(Art. 176, II, da Lei 14.133/21)**

**PREGÃO 027/2024**

**LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

### **PREÂMBULO**

|                                  |                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº</b>               | <b>0478/2024</b>                                                                                                                                                                  |
| <b>INTERESSADO:</b>              | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)</b>                                                                                                       |
| <b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:</b> | <b>QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024, ÀS 14:00h.</b>                                                                                                                              |
| <b>OBJETO:</b>                   | REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA INSUMOS HOSPITALARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b>   | MENOR PREÇO POR LOTE                                                                                                                                                              |
| <b>LOCAL DA SESSÃO:</b>          | SALA DE LICITAÇÕES, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, COM SEDE NA AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.858-302, TEL: 019 3868-1111   |
| <b>PREGOEIRA:</b>                | TALITA FRANCIELE MACEDO                                                                                                                                                           |
| <b>VALOR ESTIMADO:</b>           | CARATER SIGILOSO (Art. 24 da Lei 14.133/21)                                                                                                                                       |
| <b>AMPARO LEGAL:</b>             | A PRESENTE LICITAÇÃO É REGIDA COM BASE NA LEI 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.                                                                                                 |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE PREGÃO Nº 027/2024 (Art. 176, II, da Lei 14.133/21)**

**PROCESSO Nº 0478/2024**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 25 DE JULHO DE 2024**

**HORÁRIO: A PARTIR DAS 14:00 HORAS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA INSUMOS HOSPITALARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.**

A Senhora **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi- Estado de São Paulo, usando a competência delegada, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO Nº 027/2024** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** para o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA INSUMOS HOSPITALARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES**, que será regida pela Lei federal nº Lei federal nº 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 atualizada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 no que couber e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Para retirada do Edital será cobrado o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para cobrir o custo efetivo da reprodução gráfica, sendo que o mesmo deverá ser solicitado e retirado no Paço Municipal, sito à situada à Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP, o edital também poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacao@estivagerbi.sp.gov.br](mailto:licitacao@estivagerbi.sp.gov.br), com envio gratuito.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo as Propostas Comerciais e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente à(ao) Sr (a) Pregoeiro (a), no momento da abertura da sessão pública de pregão, que ocorrerá **DIA 25 DE JULHO DE 2024, ÀS 14:00 HORAS**, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, situada à Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP

O licitante que não pretende credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE ME/EPP/MEI**, se for o caso, por correios ou diretamente na Divisão de Licitações, até o prazo e atendidas às condições estabelecidas neste edital.

A sessão será conduzida pela Sr. Pregoeira e sua equipe de apoio.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1 - O pregão será regido na forma da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como sob o fundamento da Lei Complementar nº. 123/2006 atualizada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 no que couber e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
- 1.2 - A utilização da forma presencial da modalidade Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176, II da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso de Estiva Gerbi/SP, para se adequarem à forma eletrônica: (...) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;
- 1.3 - A sessão pública será registrada em Ata, gravada em áudio e vídeo cujo arquivo será acostado ao processo administrativo, e, inserido no site oficial do Município de Estiva Gerbi.
- 1.4 - O edital deste pregão segue o rito procedimental comum, a que se refere o art. 17 da Lei Federal 14.133/2021.
- 1.5 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (três) dias** úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 1.6 - A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo e observada a forma que alude o parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 1.7 - O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

## **2 - DO OBJETO**

2.1 - A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA INSUMOS HOSPITALARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES**, que será adquirido de acordo com a necessidade do Município, conforme especificações constantes **NO ANEXO I**, que faz parte integrante deste Edital.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **3 - DA PARTICIPAÇÃO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1. Poderão participar desta Licitação as empresas (pessoas jurídicas) legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o certame, e que atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.

3.2. Admite-se a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio de empresas, observadas as disposições deste edital (e de suas partes integrantes) e da Lei, notadamente no tocante às regras do art.15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

3.3. Quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedor, microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, somente no caso de itens exclusivo, o Sr. Pregoeiro convocará as demais licitante(s) para participar(em) deste item, conforme art. 49, inciso II da Lei Complementar 123/06.

3.4. Não poderão participar do presente certame a empresa:

- I. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- II. Pessoa física ou jurídica que incidirem nas hipóteses previstas no § 1º e § 2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- III. Estrangeira que não funcione no País;
- IV. Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/21 sem prejuízo da cobrança de perdas e danos;
- V. Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;
- VI. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o município de Estiva Gerbi/SP

3.5. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original, autenticados, ou publicados em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

## **4 - DO CREDENCIAMENTO**

4.1. No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital para sessão, os interessados deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento perante o Pregoeiro, na sessão de licitação da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi como segue:

4.1.1- Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina juntamente com cópia da cédula de identidade ou documento equivalente, do qual constem poderes específicos para formular ofertas



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”, também poderá ser utilizado o modelo constante no (Anexo II);

4.1.2 O documento de credenciamento deverá ser entregue, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”.

4.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.5 – O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

## **5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO III** do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.1.1 – A declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do **ANEXO VI** será recebida exclusivamente nesta oportunidade.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta

À

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Pregão nº 027/2024

Processo nº 0478/2024

Nome da Empresa ...

Envelope nº 2 - Habilitação

À

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Pregão nº 027/2024

Processo nº 0478/2024

Nome da Empresa ...



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

4.3 - A proposta poderá ser elaborada conforme modelo **ANEXO IV** em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, **com suas páginas numeradas sequencialmente**, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

4.5 - Os documentos de habilitação deverão estar numerados e identificados sequencialmente quanto aos seu item correspondente ao edital.

## **5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência e marca, do produto cotado, em conformidade com as especificações constantes do **ANEXO I**, deste Edital;
- d) Preço unitário e total, por item, por lote, e total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) **Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias;**
- f) Data, assinatura, nome do cargo e carimbo da empresa.

5.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.3 - O menor preço ofertado deverá ser compatível com os preços de mercado.

5.4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, salvo disposições legais aceitas pelo Município.

5.5 - Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, constados da data estipulada para a entrega dos envelopes.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

5.6 - As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

5.7 - Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

5.8 - O valor total da proposta será ajustado pela Sr., Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

**5.9 - Deverá constar na proposta ou em anexo à ela declaração de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.**

## **6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Os documentos relacionados acima, não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento para este pregão.

### **6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, inscrita e não inscrita, expedida pelo órgão competente;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, inclusive as contribuições sociais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão de Débitos **ou** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos tributos mobiliários do domicílio ou da sede da licitante, com prazos de validade em vigor;
- g) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- i) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- j) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis, a contar da declaração de vencedor do certame (art. 4º, § 1º do Decreto Federal 6.204/2007)**, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- a) A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

## **6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da licitante, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Para a licitante que faz uso do Sistema Público de Escrituração Digital SPED, a impressão do Balanço Patrimonial obtida por meio do sistema, com cópia do termo de abertura e encerramento e com cópia do termo de autenticação.

A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através de cálculo de índices de balanço apresentado pelo licitante, conforme demonstrativo abaixo:

- Quociente de Liquidez Corrente (QLC), assim composto:

$QLC = AC/PC$  Deverá ser maior ou igual a 1(um);

- Quociente da Liquidez Geral (QLG), assim composto:

$QLG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ , Deverá ser maior ou igual a 01 (um)

## LEGENDA:

AC: Ativo Circulante

PC: Passivo Circulante

ELP: Exigível a Longo Prazo

RLP: Realizável a Longo Prazo

AT: Ativo Total

ET: Endividamento Total

O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

O licitante que não apresentar o resultado exigido quanto aos índices previstos neste edital, deverão comprovar sua saúde financeira através do Patrimônio Líquido no montante de 10% (dez por cento) do valor total estimado do lote.

## 6.1.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo anexo ao Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998 **ANEXO V**;
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a **inexistência de impedimento legal para licitar** ou contratar com a Administração Municipal de Estiva Gerbi.
- c) Declaração de responsabilidade garantindo a entrega dos produtos que cotou no prazo e condições estabelecidas neste edital, firmado pelo seu representante legal e responsável técnico com a devida firma reconhecido.
- d) Apresentar comprovante de Responsabilidade Técnica autenticado da Empresa proponente, exercida por um profissional habilitado, emitido pelo respectivo Conselho de Classe.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

- E) Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa proponente, emitida pelo órgão competente da ANVISA.
- F) Licença de Funcionamento da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual da sede da licitante.
- G) Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, bem como da fabricante ou detentora do registro do produto no Brasil, emitidos pela Vigilância Sanitária local.
- H) Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário.
- I) Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados. Comprovando o serviço semelhante entre 50% e 60% observado a sumula 24 DO EGRÉGIO TCE/SP 7.5.2.

## **6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

6.2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral (CRC), que poderá ser retirado 02 (dois) dias antes do processo licitatório, para participar de licitações junto ao Município de Estiva Gerbi/SP, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.1.2 a 6.1.4;

6.2.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 6.1.4, que deverão ser apresentados por todos os licitantes.

6.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## **7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 minutos.

7.1.1 - A qualquer momento o Pregoeiro poderá suspender a sessão para diligência, análises de amostras e documentos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

7.2 - Após os respectivos credenciamentos (entrega de envelopes proposta e habilitação, serão feitas neste momento), as licitantes entregarão ao Pregoeiro as amostras, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e declaração de ME/EPP se for o caso, de acordo com o estabelecido no **ANEXOS III e VI** deste Edital e, em envelope separado, os documentos de habilitação.

7.3 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta ou a declaração de encerramento do credenciamento, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que deixem de apresentar as exigências editalícias.

7.5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.7 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.8 - Para efeito de seleção será considerado o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

7.9 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

7.10 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.11 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil reais), aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total.

7.12 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

## **8 – ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES**

8.1 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.2 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8.1, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

8.4 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8.1, com vistas à redução do preço.

8.5 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

8.6 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.7 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.8 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.9 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.10 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.11 - Para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços e futuros Contratos dela Oriundos, a licitante habilitada nas condições supra citada deste item 8 deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.12 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.1.4 do item 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de São Paulo (e-CADFOR).

8.13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **9 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da(s) licitante(s) importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à(s) licitante(s) vencedora(s) e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação logo após a análise das amostras.

9.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.

9.4.1 – A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatário para Assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade de sua proposta.

9.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - A Ata da sessão será feita pelo menor valor global da proposta, devendo a empresa vencedora do Certame, apresentar nova proposta adequando o valor do Lote aos itens nela descrita no prazo máximo de 02 (dias) úteis, uma vez que mesmo sendo o critério de julgamento preço por lote, os itens de cada lote terão seus preços registrados como base para contratação parcelada.

9.7- Para a formulação da nova proposta com o preço do Lote, os itens devem ter seus preços reduzidos na mesma proporção, sob pena de desclassificação da proposta que será conferida pelo Pregoeiro.

9.8- O valor do Lote só poderá ser diferente daquele adjudicado na sessão de processamento, se for menor, em hipótese alguma será aceita nova proposta com valor superior.

## **10 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

10.1 - Os Produtos serão fornecidos parceladamente, mediante solicitação (escrita e devidamente assinada) da Secretaria de Saúde, ou a quem este indicar.

10.1.1 – As entregas, serão feitas na Farmácia Municipal.

12.2 - O prazo para entrega dos Produtos será de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da data da solicitação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

10.3 - Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se em 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega total do objeto licitado.

10.4 - Correrão por conta da contratada todas as despesas, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria prestação dos serviços

## **11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1 O item(ns) registrado(s) e objeto da presente licitação, ou seja, INSUMOS HOSPITALARES, no tocante ao prazo de validade não poderá ser inferior a 18 meses salvo aqueles que tenham seus prazos estabelecidos pelas normas da ANVISA, e serão entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ATA, sem qualquer despesa adicional.

11.2 - Os Produtos entregues deverão ser de qualidade comprovada, na mais perfeita situação de higiene, acondicionados adequadamente e sujeitos à inspeção, respeitando as Normas da ANVISA.

11.3 O item(ns) registrado(s) e objeto da presente licitação, serão entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ATA, sem qualquer despesa adicional.

11.4 - O Produto entregue deverá ser de qualidade comprovada, na mais perfeita situação de higiene, acondicionados adequadamente e sujeitos à inspeção quando constatado alguma irregularidade e divergência do produto ofertado.

11.5 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11.6 - Em caso de não aceitação do item objeto deste pregão, fica ao FORNECEDOR obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, ou imediatamente sob pena de incidência nas sanções capituladas no presente instrumento convocatório.

## **12 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

12.1 - Os Produtos fornecidos pelo Contratado terão seu pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do documento fiscal (N.F). Que deverá constar o número da agência





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

e conta corrente do fornecedor para que seja efetuado o depósito bancário, além do número do presente edital e da Ata de Registro de Preços.

## **13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

07 - Saúde

02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde

103010021.2.018 - Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

## **14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO**

14.1 - Os Itens - objetos deste Pregão serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas.

14.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de convocação expedida pelo Departamento de Licitações, sito na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 - Estiva Velha - Estiva Gerbi/SP.

14.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, ou ainda, não sendo possível a comprovação da data do recebimento, a comunicação se dará por meio de Publicação no Diário Oficial do Estado e também em jornal de grande circulação.

14.4. O Prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração Municipal. Não havendo decisão, a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

14.5. Para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração Municipal poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

14.6. Também para assinatura do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para retirada/recebimento da(s) Nota(s) de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

14.7. A recusa injustificada de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou os contratos ou aceitar/retirar os instrumentos equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte do proponente adjudicatário, sujeitando-se as sanções previstas no item 15 e subitem.

14.8. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 01 (um) ano a contar da sua assinatura.

**Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 - Estiva Velha - Estiva Gerbi/SP - Fone (19) 3868-1111**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

14.9. A vigência da ATA, não se confunde com a vigência de possíveis futuros contratos que possam ser celebrados.

## **15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Estiva Gerbi pelos prazos abaixo previstos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição:

a) não assinar a Ata de Registro de Preços ou as contratações dela decorrente (inclusive retirada da Nota de Empenho ou Documento equivalente), sem motivo justo e aceito ou deixar de manter a proposta ou lance no prazo de validade: Impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;

b) deixar de entregar documento de habilitação exigido para o certame: Impedimento de contratar com a Administração por 03 (três) anos;

c) apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: Impedimento de contratar com a Administração por 05 (cinco) anos;

15.2 A aplicação da penalidade capitulada no subitem não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas.

a) Multa de 0,33 % do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) No caso de não entregar o objeto, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a Adjudicatária sujeita a multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o seu valor global.

15.3 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas as proponentes ficarão sujeitas, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrente de sua inadimplência, bem como arcarão com a correspondente diferença de preços verificada na nova contratação, na hipótese das proponentes classificadas não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

15.4 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5 A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas.

## **16 - DA GARANTIA CONTRATUAL**

16.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **17 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 – Homologado o resultado desta licitação, A CONTRATANTE, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumprido os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento.

17.1.1 – Os Preços Registrados e a indicação dos respectivos fornecedores (licitantes vencedores) serão divulgados pelo Diário Oficial do Estado, Jornal de Circulação Regional e no site oficial do município **estivagerbi.sp.gov.br** ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

17.2 – A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do Objeto deste Edital, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada à beneficiária do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.3 - É obrigatória a assinatura da Ata de Registro de Preços pelas partes envolvidas, aplicando-se em caso de descumprimento, as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis;

## **18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 9º, inciso X, da Resolução CEGP-10/2002, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

18.3 - Recusas ou impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.4- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

18.5 - O resultado do presente certame será divulgado no DOE;

18.6 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE;

18.7 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi após a assinatura da Ata de Registro de Preço, durante 05 (cinco) dias após a publicação da mesma, findos os quais serão destruídos.

18.8 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

18.9 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

18.10 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

18.11 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.12 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência

Anexo II – Minuta de Credenciamento

Anexo III – Minuta de Pleno Atendimento Habilitação Prévia

Anexo IV – Modelo de Proposta

Anexo V – Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VI – Declaração de ME ou EPP

Anexo VII - Minuta de declaração conforme marco legal.

Anexo VIII- Minuta de declaração para cargos reservas.

Anexo IX – Minuta de declaração negativa de vínculo com quadro de funcionário públicos.

Anexo X – Minuta de declaração de inexistência de fatos impeditivos para licitar.

Anexo XI – Ata de Registro de Preços

Anexo XII – Termo de ciência e notificação.

18.13 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Mogi Guaçu do Estado de São Paulo.

Estiva Gerbi, 10 de julho de 2024

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**TALITA MACEDO**  
**PREGOEIRA**

**JUVENAL ALVES CORREA NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS INSUMOS HOSPITALARES**

### **LOTE 01**

| <b>Item</b> | <b>Descrição Do Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quant</b> | <b>Unid</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| 1           | Agulha Hipodermica 13x4,5 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalada individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamentoe (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.                                                                            | 12000        | Unid.       |
| 2           | Agulha Hipodermica 25x7 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalada individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamentoe (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.                                                                              | 12000        | Unid.       |
| 3           | Agulha Hipodermica 25x8 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalada individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamentoe (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.                                                                              | 60000        | Unid.       |
| 4           | Agulha Hipodermica 30x7 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalada individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamentoe (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.                                                                              | 60000        | Unid.       |
| 5           | Agulha Hipodermica 40x12 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalada individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamentoe (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.                                                                             | 60000        | Unid.       |
| 6           | Agulha Novofine 0,3x6mm-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 24           | CX          |
| 7           | Seringa descartável estéril apirogenica 10ml de segurança atendido a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 10 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável. | 24000        | Unid.       |
| 8           | Seringa descartável esterilapírogênica 1ml de segurança                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 240.000      | Unid.       |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|    | <p>Capacidade em ml: 1ml.</p> <p>Capacidade em UI (Unidade de Insula/Unidade Internacional): 100UI.</p> <p>Comprimento: 8mm.</p> <p>Calibre: 0,25mm (31g).</p> <p>Agulha fixa mais fina e mais curta.</p> <p>Bisel trifacetado.</p> <p>Sem espaço residual.</p> <p>Seringas + agulha: praticidade na preparação e menor risco de contaminação.</p> <p>Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas, proporcionando maior transparência.</p> <p>Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino.</p> <p>Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção.</p> <p>Informações adicionais:</p> <p>*Escala com marcação única, nítida, com traços firmes. Assegura fácil leitura e precisão nas dosagens.</p> <p>*Êmbolo de corte reto com borracha de ajuste e vedação, permite alinhamento exato com a escala.</p> <p>*Cada traço representa 2 unidades. Ideal para quem utiliza menos de 100 unidades de insulina por aplicação. *Agulha fixa. Não possui espaço morto.</p> <p>*Não há desperdício de insulina.</p> <p>*Integralmente siliconizada, deslize suave e contínuo, reduz a dor e o desconforto.</p> |       |       |
| 9  | Seringa descartável estéril apirogenica 20ml de segurança atendendo a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 20 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto ,com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção ,sistema anti-reuso com êmbolo destacável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 24000 | Unid. |
| 10 | Seringa descartavelesterilapirogenica3ml de segurança atendendo a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 3 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto ,com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção ,sistema anti-reuso com êmbolo destacável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 24000 | Unid. |
| 11 | Seringa descartavelesterilapirogênica5ml de segurança atendendo a norma NR32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 36000 | Unid. |
| 12 | Dispositivo para infusão endovenosa nº 19 de segurança atendendo a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto por uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduz a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite maior segurança e reduz o trauma venoso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2400  | Unid. |
| 13 | Dispositivo para infusão endovenosa nº 21 de segurança atendendo a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto por uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduz a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite maior segurança e reduz o trauma venoso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 24000 | Unid. |
| 14 | Dispositivo para infusão endovenosa nº 23 de segurança atendendo a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto por uma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36000 | Unid. |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|    | cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduz a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite maior segurança e reduz o trauma venoso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |
| 15 | Dispositivo para infusão endovenosa nº 25 de segurança atendendo a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto por uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduz a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite maior segurança e reduz o trauma venoso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12000 | Unid. |
| 16 | Dispositivo para infusão endovenosa nº 27 de segurança atendendo a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto por uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduz a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite maior segurança e reduz o trauma venoso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2400  | Unid. |
| 17 | Cateter intravenoso nº 14 de segurança atendendo a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades. | 500   | unid  |
| 18 | Cateter intravenoso nº 16 de segurança atendendo a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades. | 500   | unid  |
| 19 | Cateter intravenoso nº 18 de segurança atendendo a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades. | 3600  | Unid. |
| 20 | Cateter intravenoso nº 20 de segurança atendendo a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com                                                                                                                                                                       | 6000  | Unid. |





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|    | abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |       |
| 21 | Cateter intravenoso nº 22 de segurança atendendo a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades. | 16000 | Unid. |
| 22 | Cateter intravenoso nº 24 de segurança atendendo a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades. | 16000 | Unid. |

## **LOTE 02**

| Item | Descrição Do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quant | Unid  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 1    | Cânula de entubação com CUFF nº 2-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume. | 240   | Unid. |
| 2    | Cânula de entubação com CUFF nº 3-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume. | 240   | Unid. |
| 3    | Cânula de entubação com CUFF nº 3-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume. | 240   | Unid. |
| 4    | Cânula de entubação com CUFF nº 4-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume. | 240   | Unid. |
| 5    | Cânula de entubação com CUFF nº 4-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em                                                                                                                                                          | 240   | Unid. |

**Avenida Adélia CaleffiGerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
|    | polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |
| 6  | Cânula de entubação com CUFF nº 5-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume. | 240 | Unid. |
| 7  | Cânula de entubação com CUFF nº 5-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume. | 240 | Unid. |
| 8  | Cânula de entubação com CUFF nº 6-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume. | 240 | Unid. |
| 9  | Cânula de entubação com CUFF nº 6-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume. | 240 | Unid. |
| 10 | Cânula de entubação com CUFF nº 7-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume. | 240 | Unid. |
| 11 | Cânula de entubação com CUFF nº 7-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume. | 240 | Unid. |
| 12 | Cânula de entubação com CUFF nº 8-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.   | 240 | Unid. |
| 13 | Cânula de entubação com CUFF nº 8-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.   | 240 | Unid. |
| 14 | Cânula de entubação com CUFF nº 9-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em                                                                                                                                                            | 240 | Unid. |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    | polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |
| 15 | Cânula de entubação com CUFF nº 9-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 240  | Unid.  |
| 16 | <p>Cânula de Guedel pacote contendo o jogo completo(5 peças) - utilizada para manter as vias aéreas do paciente desobstruídas durante o procedimento de intubação endotraqueal, em anestésias gerais, ou quando o paciente encontra-se inconsciente. Devido ao seu formato anatômico semelhante ao trajeto orofaríngeo, permite manter a passagem de ar</p> <p>desobstruída, favorecendo a ventilação do paciente. Uma das extremidades da cânula é equipada com HB-Block,</p> <p>utilizado para manter o lúmen da cânula livre para passagem de ar, assim como para identificar através da cor o</p> <p>tamanho da mesma, e a outra extremidade é destinada a introdução na cavidade oral até a região orofaríngea do</p> <p>paciente, esta extremidade é suave para evitar danos aos tecidos moles da região orofaríngea e ao mesmo tempo</p> <p>propiciar melhor ventilação.</p>                                                                                                                                                                                                    | 100  | pacote |
| 17 | <p>Sonda Foley em latex duas vias nº 12 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina;</p> <p>• Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Latex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a 0000llintegridade asséptica do produto;</p> <p>• Compatível com lubrificantes à base de água</p> | 1200 | unid   |
| 18 | <p>Sonda Foley em latex duas vias nº 14 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina;</p> <p>• Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Latex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo</p>                                                                                                                                                                                                                                    | 1200 | unid   |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
|    | como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a 0000llintegridade asséptica do produto;<br><br>• Compatível com lubrificantes à base de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |      |
| 19 | Sonda Foley em latex duas vias nº 16 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina;<br><br>• Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Latex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a 0000llintegridade asséptica do produto;<br><br>• Compatível com lubrificantes à base de água | 1200 | unid |
| 20 | Sonda Foley em latex duas vias nº 18 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina;<br><br>• Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Latex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a 0000llintegridade asséptica do produto;<br><br>• Compatível com lubrificantes à base de água | 1200 | Unid |
| 21 | Sonda Foley em latex duas vias nº 20 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina;<br><br>• Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Latex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a 0000llintegridade asséptica do produto;<br><br>• Compatível com lubrificantes à base de água | 1200 | Unid |
| 22 | Sonda nasogastrica longa nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 6000 | Unid |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 23 | Sonda nasogastrica longa nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 6000 | Unid |
| 24 | Sonda nasogastrica longa nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1200 | Unid |
| 25 | Sonda nasogastrica longa nº 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1200 | Unid |
| 26 | Sonda nasogastrica longa nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1200 | Unid |
| 27 | Sonda nasogastrica longa nº 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1200 | Unid |
| 28 | Sonda nasogastrica longa nº 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1200 | Unid |
| 29 | Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 9000 | Unid |
| 30 | Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 9000 | Unid |
| 31 | Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 9000 | Unid |
| 32 | Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 9000 | Unid |
| 33 | Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 9000 | Unid |
| 34 | Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 9000 | Unid |
| 35 | SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NR 12 - Sonda para nutrição enteral confeccionada em poliuretano, translúcida, com linha radiopaca em toda sua extensão e marcas de graduação a cada 5 cm; extremo distal composto por ogivas de aço inox; extremo proximal com duas vias sendo uma para ministrar a dieta e a outra para acesso com objetivos diversos; fio guia trançado e com extremo distal atraumático sendo ainda lubrificado a fim de evitar o tracionamento da sonda quando de sua retirada. Embalada em papel grau-cirúrgico esterilizada por óxido de etileno. Medidas:12frx120cm. | 1000 | Unid |
| 36 | Sonda de Aspiração Traqueal nº12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1200 | unid |
| 37 | Sonda de Aspiração Traqueal nº14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1200 | unid |

## **LOTE 03**

| <b>Item</b> | <b>Descrição Do Produto</b>                                                                                      | <b>Quant</b> | <b>Unid</b> |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| 1           | Algodão Hidrofilo 500grs                                                                                         | 1200         | Rolo        |
| 2           | Atadura crepe 10cm 100%algodão ou misto, TIPO II massa por unidade 30g pacotes com 12 Unid, conforme NBR 14056   | 1440         | Pacote      |
| 3           | Atadura crepe 15cm 100% algodão ou misto, TIPO II massa por unidade 45g pacotes com 12 Unid , conforme NBR 14056 | 1440         | Pacote      |
| 4           | Atadura crepe 20cm 100%algodão ou misto, TIPO II massa por unidade 60g pacotes com 12 Unid, conforme NBR 14056   | 1440         | Pacote      |
| 5           | Atadura crepe 6cm 100%algodão ou misto, TIPO II massa por unidade 18g pacotes com 24 Unid, conforme NBR 14056    | 1440         | Pacote      |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|   |                                                                                                                                                                                                                    |         |        |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 6 | Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm qdo dobrada, 15cmx30cm, qdoaberta , peso 1gr por unidade, 13 fios, 100% algodão, pacote com 500 Unid, conforme NBR 13846                                                           | 2000    | Pacote |
| 7 | Gaze tipo queijo 13fios, 91cm x 91mts                                                                                                                                                                              | 60      | Rolo   |
| 8 | Gaze Estéril7,5cm x 7,5cm, quando dobrada, 15cmx30cm qdo aberta, pesando 1 gr por unidade, 13fios, 100% algodão, Pacote com 10 unidades, conforme NBR 13846Gaze Estéril7,5cm x 7,5cm 13fios Pacote com 10 unidades | 120.000 | pacote |
| 9 | Campo Cirúrgico Estéril em não tecido 100% polipropileno "TNT" 75x75cm                                                                                                                                             | 10.000  | unid   |

## **LOTE 04**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QTDE | UNID  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 1    | Cadarço para Cânula de Entubação - Cadarço sarjado 90% algodão + 10% poliéster - 10X10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 24   | Rolo  |
| 2    | Aparelho de Pressão Adulto - Aparelho para medir pressão arterial, modelo aneróide. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável de alta resistência e durabilidade. Disponível no tamanho adulto, com fechamento em velcro. Opções de cores: Preto, Cinza, Azul, Verde, Vinho, Vermelho e PINK.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 240  | Unid. |
| 3    | Aparelho de Pressão infantil - Aparelho de Pressão com 5 ANOS DE GARANTIA no manômetro. Carcaça em alumínio/zinco com pintura epóxi. Mecanismo Interno Suíço, braçadeira em nylon, manguito e bulbo em látex mais resistente e flexível. Procedência nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 60   | Unid. |
| 4    | Aparelho de Pressão para Obeso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 120  | uni   |
| 5    | Estetoscópio - Modelo duo som, corpo auscultador em alumínio, ótimo acabamento e definição acústica. Tubo em Y em PVC sem emendas, haste de latão cromado com exclusiva mola "U" em aço cromado. Olivas em termoplástico, design anatômico, excelente conforto e auscultação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 240  | Unid. |
| 6    | Cinto para Prancha - Acessório utilizado em conjunto com a prancha longa de imobilização e transporte de vítimas politraumatizadas.Confeccionado em fitas de polipropileno e fecho tipo tridente.Tamanho 1,60 mts x 5 cm : Cor: Amarelo, Vermelho e Preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24   | Unid. |
| 7    | Colar Cervical G tipo Stifneck - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima;<br><br>Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado;<br><br>Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular;<br><br>Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas;<br><br>Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro;<br><br>Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; | 12   | Unid. |

**Avenida Adélia CaleffiGerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |       |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|   | <p>O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão;</p> <p>Deverá ser totalmente radioluciente;</p> <p>O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho;</p> <p>Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo:</p> <p>Tamanho Grande: circunferência: 55,4 cm; altura anterior: 12 cm; altura posterior: 14,7 cm; Cor do velcro: verde.</p> <p>Apresentar com a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade;</li><li>- Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial;</li><li>- Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade;</li><li>- Certificado de Registro no Ministério da Saúde;</li></ul> |    |       |
| 8 | <p>Colar Cervical M tipo Stifneck - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima;</p> <p>Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado;</p> <p>Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular;</p> <p>Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas;</p> <p>Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro;</p> <p>Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente;</p> <p>O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão;</p> <p>Deverá ser totalmente radioluciente;</p> <p>O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho;</p> <p>Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo:</p>                                                                                                                                     | 12 | Unid. |





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|   | <p>Tamanho Médio: circunferência: 55,4 cm; altura anterior: 10,8 cm; altura posterior: 14,7 cm; Cor do velcro: laranja.</p> <p>Apresentar com a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade;</li><li>- Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial;</li><li>- Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade;</li><li>- Certificado de Registro no Ministério da Saúde;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |       |
| 9 | <p>Colar Cervical P tipo Stifneck -O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima;</p> <p>Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado;</p> <p>Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular;</p> <p>Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas;</p> <p>Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro;</p> <p>Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente;</p> <p>O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão;</p> <p>Deverá ser totalmente radioluciente;</p> <p>O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho;</p> <p>Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo:</p> <p>Tamanho Pequeno: circunferência: 55 cm; altura anterior: 10,3 cm; altura posterior: 14 cm; Cor do velcro: azul royal.</p> <p>Apresentar com a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade;</li></ul> | 12 | Unid. |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial;</li><li>- Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade;</li><li>- Certificado de Registro no Ministério da Saúde;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |
| 10 | <p>Colar Cervical PP tipo Stifneck -O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima;</p> <p>Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado;</p> <p>Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular;</p> <p>Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas;</p> <p>Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro;</p> <p>Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente;</p> <p>O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão;</p> <p>Deverá ser totalmente radioluciente;</p> <p>O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho;</p> <p>Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo:</p> <p>Tamanho PP: circunferência: 55 cm; altura anterior: 9,2 cm; altura posterior: 13,3 cm; Cor do velcro: lilás.</p> <p>Apresentar com a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade;</li><li>- Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial;</li><li>- Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade;</li></ul> | 12 | Unid. |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
|    | - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |
| 11 | Almotolia plástica transparente fabricada em polietileno atóxico com graduação a cada 10ml. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade de 300ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 480  | Unid. |
| 12 | Termometro Clinico Digital com visor de cristal líquido - escala +32°C a + 44°C, Resolução 0,1°C, alimentação:1 pilha de 1,5v com duração de 250h ou até 1000 usos - Dimensões 128,1x18,5x10,5mm - Instrumento digital com visor de creistal líquido, indicador de pilcha fraca, memória para última temperatura, função autodesligamento após 10min. sem uso, alerta donoro, a prova d'agua. Medição via oral, axilar e retal. Com registro na Anvisa. | 240  | Unid. |
| 13 | Termometro Digital máxima e mínima para GELADEIRA C/ caboEXTENSOR de 3 m - Escala interna -20°C...+70°C, escala externa -50° C + 70° C, medição de temperatura interna e3 extrena, registro dos valores máxima e mínima, visor de cristal líquido de fácil leitura, função °C/°F, com cabo extensor de 3 m                                                                                                                                              | 100  | Unid. |
| 14 | Bolsa coletora de Urina de Sistema Fechado 2000ml - Bolsa coletora de urina sistema fechado para coleta e aferição de drenagem urinária. Possui câmara de Pasteur que evita ascensão de bactérias para o paciente, âlvulaantirrefluxo vertical, filtro de ar, suporte tipo cabide, cordão de 40cm, tubo extensor de PVC com 120cm e ponto para coleta de urina com membrana de látex autovedante.                                                       | 1200 | Unid. |

## **LOTE 05**

| Item | Descrição Do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant | Unid  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 1    | Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela 13 litros. Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela13 litros com laudo IPT - MODELO: Coletor de Material Perfurocortante - LINHA: Descarte. - Usado para a coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes, perfurantes e cortantes - • Composição: Papelão • Advertências / Precauções: Informações vide embalagem • Validade: 5 anos                                                                                                                                                                         | 960   | Unid. |
| 2    | Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela 3 litros com Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela13 litros com laudo IPT - MODELO: Coletor de Material Perfurocortante - LINHA: Descarte. - Usado para a coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes, perfurantes e cortantes - • Composição: Papelão • Advertências / Precauções: Informações vide embalagem • Validade: 5 anos                                                                                                                                                                       | 960   | Unid. |
| 3    | Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela 7 litros com Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela13 litros com laudo IPT - MODELO: Coletor de Material Perfurocortante - LINHA: Descarte. - Usado para a coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes, perfurantes e cortantes - • Composição: Papelão • Advertências / Precauções: Informações vide embalagem • Validade: 5 anos                                                                                                                                                                       | 480   | Unid. |
| 4    | Grau Cirurgico10cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de ± 10%) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m2 (variação da gramatura do papel ± 5%). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem | 48    | Rolo  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |      |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
|   | <p>resquícios de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas paraesterilização em vapor, gás</p> <p>óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm<sup>2</sup> de área impressa conforme norma ABNT.</p> <p>São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase “não utilizar se</p> <p>danificado”. A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle.</p> <p>A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |      |
| 5 | <p>Grau Cirurgico 15cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e</p> <p>outros que devam passar por processo de esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de <math>\pm 10\%</math>) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m<sup>2</sup> (variação da gramatura do papel <math>\pm 5\%</math>). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquícios de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas paraesterilização em vapor, gás</p> <p>óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm<sup>2</sup> de área impressa conforme norma ABNT.</p> <p>São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase “não utilizar se</p> <p>danificado”. A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle.</p> <p>A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.</p> | 48 | Rolo |
| 6 | <p>Grau Cirurgico 20cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e</p> <p>outros que devam passar por processo de esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de <math>\pm 10\%</math>) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m<sup>2</sup> (variação da gramatura do papel <math>\pm 5\%</math>). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquícios de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas paraesterilização em vapor, gás</p> <p>óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm<sup>2</sup> de área impressa conforme norma ABNT.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48 | Rolo |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase “não utilizar se

danificado”. A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle.

A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.

## **LOTE 06**

| Item | Descrição Do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quant | Unid  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 1    | Equipo para administração de soluções parenterais, PVC ou similar, atóxico, tubo com no mínimo 1,50m., com ponta perfurante para ampola plástica, com pinça rolete de alta precisão, Injetor Lateral, c/corta fluxo para terapia intermitente sem aba de proteção, sistema auto cicatrizante, conector, macho luerslip com protetor sem filtro, gotejador macrogotas, respiro com filtro de ar hidrófobo bacteriológico de 0,2 micra, câmara flexível com filtro de partículas, embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente, individual, estéril, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14041                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8000  | Unid. |
| 2    | Cateter tipo equipo para bomba de infusão universal fotossensível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5000  | Unid  |
| 3    | Equipo para soro macrogotas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 48000 | Unid  |
| 4    | Cateter nasal tipo óculos - Artigo médico-hospitalar de uso único, estéril e apirogênico, que tem como função permitir aplicações de oxigênio. Confeccionado em PVC atóxico e flexível, permite aplicações de oxigênio com excelentes níveis de aproveitamento, devido à perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente. Devido ao ajuste preciso que o tensionador proporciona, associado à flexibilidade do tubo, o cateter pode ser usado por vários dias, sem provocar desconforto ao paciente. Produto esterilizado a óxido de etileno e embalado em pouche de papel grau cirúrgico, contendo uma unidade do produto por embalagem. PRAZO DE VALIDADE: 02 (dois) anos a partir da data de esterilização. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO:<br><br>Óxido de Etileno. COMPONENTES DO PRODUTO:<br><br>- Tubo: PVC cristal; - Narina: PVC cristal; - Ajuste: PVC verde;<br><br>- Conector: PVC verde; - Tampinha: PVC verde. EMBALAGEM:<br><br>Pouche de Papel Grau Cirúrgico | 2400  | Unid. |
| 5    | Frasco para nutrição enteral 300ML - 90 unidades por caixa; Artigo médico-hospitalar de uso único, não estéril e higiênico, indicado para alimentação enteral para pacientes impossibilitados de deglutir o alimento. O material empregado na fabricação dos frascos e tampas é o polietileno (PE). O produto é embalado em embalagem BOPP (polipropileno biorientado), contendo uma unidade do produto por embalagem. A embalagem de embarque é caixa em papelão, com medidas internas de 412x355x405 mm - 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1200  | Unid. |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 6  | Luva cirúrgica estéril nº 6-0 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.                                                                        | 1200 | Pares |
| 7  | Luva cirúrgica estéril nº 6-5 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.                                                                        | 1200 | Pares |
| 8  | Luva cirúrgica estéril nº 7.0 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.                                                                        | 1200 | Pares |
| 9  | Luva cirúrgica estéril nº 7.5 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.                                                                        | 1200 | Pares |
| 10 | Luva cirúrgica estéril nº 8.0 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.                                                                        | 1200 | Pares |
| 11 | Luva cirúrgica estéril nº 8.5 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.                                                                        | 1200 | Pares |
| 12 | Luva descartável para procedimento s/talco tamanho G- não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas sem pó absorvível, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100 UNIDADES | 1200 | Caixa |
| 13 | Luva descartável para procedimento s/talco tamanho M -não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas sem pó absorvível, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100 UNIDADES | 1200 | Caixa |
| 14 | Luva descartável para procedimento tamanho P - não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas com pó bioabsorvidos, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em                                                                                                                                        | 1200 | Caixa |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
|    | órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100Cx.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |
| 15 | Luva descartável para procedimento s/talco tamanho PP - não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas sem pó absorvível, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1200 | Caixa |
| 16 | Luva Vinil tamanho P - PowderFree Luva de procedimento confeccionada em Policloreto de Vinila; descartável, não estéril,<br><br>sem costura; ambidestra; anatômica e antialérgica, não lubrificada com pó ou similar, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, acondicionadas em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação,<br><br>procedência, registro em órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1200 | Caixa |
| 17 | Luva Vinil tamanho M - PowderFree Luva de procedimento confeccionada em Policloreto de Vinila; descartável, não estéril,<br><br>sem costura; ambidestra; anatômica e antialérgica, não lubrificada com pó ou similar, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, acondicionadas em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação,<br><br>procedência, registro em órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1200 | Caixa |
| 18 | Luva Vinil tamanho G - PowderFree Luva de procedimento confeccionada em Policloreto de Vinila; descartável, não estéril,<br><br>sem costura; ambidestra; anatômica e antialérgica, não lubrificada com pó ou similar, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, acondicionadas em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação,<br><br>procedência, registro em órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1200 | Caixa |
| 19 | Espéculo vaginal descartável G iluminado - Espéculo vaginal descartável modelo Collin à exata semelhança do modelo existente em nosso meio, chamado Collin. É composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante. Produto usado para realização de exame ginecológico (exame especular) com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino. O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso produzido em poliacetal é acoplado ao espéculo, estando pronto para uso. O espelho da Linha KOLPL LUX exibe em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, a qual é acoplada à Fonte Led de Iluminação Kolplux. | 2000 | Unid. |
| 20 | Espéculo vaginal descartável M iluminado. Espéculo vaginal descartável modelo Collin à exata semelhança do modelo existente em nosso meio, chamado Collin. É composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante. Produto usado para realização de exame ginecológico (exame especular) com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino. O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso produzido                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4000 | Unid. |





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
|    | em poliacetal é acoplado ao espêculo, estando pronto para uso. O espelho da Linha KOLPL LUX exibe em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, a qual é acoplada à Fonte Led de Iluminação Kolplux.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |
| 21 | Espêculo vaginal descartável P iluminado. Espêculo vaginal descartável modelo Collin à exata semelhança do modelo existente em nosso meio, chamado Collin. É composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante. Produto usado para realização de exame ginecológico (exame especular) com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino. O espêculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso produzido em poliacetal é acoplado ao espêculo, estando pronto para uso. O espelho da Linha KOLPL LUX exibe em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, a qual é acoplada à Fonte Led de Iluminação Kolplux. | 3000 | Unid. |

## **LOTE 07**

| Item | Descrição Do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quant | Unid   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1    | Fita adesiva crepe 16 x 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1000  | Rolo   |
| 2    | Eletrodo para monitorização Cardíaca. Confeccionado em espuma de polietileno adesivada hipoalergênica com gel sólido, banhado com Ag/AgCl, na base e revestido em aço inox na parte superior. pacote com 50 Unid.s                                                                                                                                                                                                                            | 480   | Pacote |
| 3    | Extensão / Mangueira para ar comprimido- Extensão 1,60mts para conector amarelo 3/4 de ar comprimido. Uso em ar comprimido hospitalar, mangueira em pvc. Terminal com rosca.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 80    | Unid.  |
| 4    | Mascara cirúrgica descartável com elástico 3 camadas - GRAMATURA 60 (g/m <sup>2</sup> ) FABRICADAS A PARTIR DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT), CAMADA EXTERNA DE POLIPROPILENO E FILTRO INTERMEDIÁRIO BACTERIOLÓGICO BFE >95%<br><br>COMPOSTO POR POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, C LIP NASAL PARA ADAPTAÇÃO A FACE, COSTURA ULTRA-SÔNICA, ATÓXICA,<br><br>COMERCIALIZADA NA COR BRANCA. INDICADAS NAS PRÁTICAS DE CONTROLE DE CONTAMINAÇÕES CRUZADAS | 5000  | Caixas |
| 5    | TOUCA DESCARTAVEL C/100 - Touca descartável não estéril, com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Composição: Não tecido 100% Polipropileno Gramatura: de 10 a 12gr/m <sup>2</sup> Cor: Branco Tamanho: Único Unidades por pacote: 100un Medidas do pacote: 31,5cm x 26,5cm x 4,5cm Medidas da caixa master: 26cm x 22cm x 48cm<br><br>Unidades por caixa master:                                                 | 300   | PCTE   |
| 6    | Aparelho para Barbear - Aparelho de barbear descartável com cabo plástico, lâmina dupla e capa protetora. Embalagem com 5 aparelhos de barbear descartáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 800   | Unid.  |
| 7    | Abaixador de madeira para língua pacote com 100 Unid.s - palito de madeira, estampado, em cortes uniformes, sem odor e livre de rebarbas. Pinus (oriundo de reflorestamento de                                                                                                                                                                                                                                                                | 1200  | Pacote |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    | acordo com a legislação ambiental) de boa qualidade. Produto não estéril, totalmente descartável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |        |
| 8  | Esparadrapo impermeável 10cm x 4.5 m - Fita adesiva composta por tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Produto correlato médico hospitalar, classe I. É apresentado na forma de rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada e embalada em caixa de papelão também identificada. Possui as bordas serrilhadas para facilitar o rasgo manual, e uma camada altamente impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos penetrem no ferimento. | 1200 | Rolo   |
| 9  | Fita hipoalergenicamicroporosa 25mm x 10mts. Tecido não tecido a base de fibras viscosas com adesivo acrílico hipoalergênico. produto correlato médico hospitalar, classe I (conforme classificação da ANVISA). É apresentado na forma de rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada e embalada em caixa de papelão também identificada. Possui alta porosidade, permitindo a respiração da pele e evitando a maceração da mesma.                                                                                                                    | 1200 | Unid.  |
| 10 | Fita adesiva cirúrgica composta por polietileno de baixa densidade, transparente , macroperfurado livre de látex e hipoalergênica 25mmx10mts                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1200 | unid   |
| 11 | Hastes flexíveis com ponta de algodão caixa com 100 Unids                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 800  | Caixa  |
| 12 | Lencol de papel 70cm x 50m 100% celulose virgem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3600 | Rolo   |
| 13 | Espatula de ayres, pacote com 100 Unid.s palito de madeira, estampado, em cortes uniformes, sem odor e livre de rebarbas. Pinus (oriundo de reflorestamento de acordo com a legislação ambiental) de boa qualidade. Produto não estéril, resistente contra quebras, superfície lisa e de bordas arredondadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 300  | Pacote |
| 14 | Lamina cirurgicaesterelizada nº 10 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2000 | Unid.  |
| 15 | Lamina cirurgicaesterelizada nº 11 -Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2000 | Unid.  |
| 16 | Lamina cirurgicaesterelizada nº 12 -Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único;Fabricação em aço carbono / aço inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2000 | Unid.  |
| 17 | Lamina cirurgicaesterelizada nº 15 -Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único;Fabricação em aço carbono / aço inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2000 | Unid.  |
| 18 | Lamina cirurgicaesterelizada nº 21 -Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único;Fabricação em aço carbono / aço inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2000 | Unid.  |
| 19 | Lamina cirurgicaesterelizada nº 22 -Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único;Fabricação em aço carbono / aço inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2000 | Unid.  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                            |      |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 20 | Lamina cirurgicaesterelizada nº 24 -Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável | 2000 | Unid. |
| 21 | Fio Nylon 2-0 estéril cuticular agulhado                                                                                                                                                                   | 576  | unid  |
| 22 | Fio Nylon 3-0 estéril cuticular agulhado                                                                                                                                                                   | 576  | unid  |
| 23 | Fio Nylon 4-0 estéril cuticular agulhado                                                                                                                                                                   | 576  | unid  |
| 24 | Fio Nylon 5-0 estéril cuticular agulhado                                                                                                                                                                   | 576  | unid  |
| 25 | Fio Catgut 3-0                                                                                                                                                                                             | 576  | Unid  |
| 26 | Fio Catgut 4-0                                                                                                                                                                                             | 576  | unid  |

## **LOTE 08**

| Item | Descrição Do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant | Unid  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 1    | Água oxigenada 10vol litro - 10 volumes (Peróxido de Hidrogênio a 3%) solução estabilizada. Frasco 1000ml e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, notificação de registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega no almoxarifado Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06 (Litro). Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 360   | LITRO |
| 2    | Água para Autoclave galão de 5 litros 360 Galão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 240   | GALÃO |
| 3    | Álcool 70%Litro - notificado como medicamento seguindo a RDC 199/2006. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso) ou 77ºGL, formulado a base de água tratada por osmose reversa, indicado para antisepsia da pele para uso hospitalar e farmacêutico. O álcool registrado como saneante está proibido para ser utilizado na pele do paciente, segundo RDC 42/10. Devendo estar devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, Samonellacholeraesuis. Laudos de irritação cutânea e determinação do teor de álcool. Embalagem de 1 litro. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção. Apresentar selo de identificação INOR | 576   | LITRO |
| 4    | Álcool em Gel Litro - Álcool gel antisséptico notificado como medicamento, preparado em quantidade suficiente para 100% de água purificada obtida pelo sistema de osmose reversa ,de ação instantânea e bactericida para higienização das mãos, pH neutro 7,00, formulado com álcool etílico (70 V/V ou 62,44º INPM) e agente emoliente (glicerina), contendo o agente desnaturanteBenzoato de Denatonium, não irritante e biodegradável, acondicionado em frasco (refil) 800ml.Embalagem individual, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número da notificação no MS. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06 (Refil) . Laudo que comprove eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa,                                                                                                                                                                                                   | 5.000 | LITRO |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
|   | Samonellacholeraesuis. Laudo de irritação cutânea e certificado de teor. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |       |
| 5 | Clorexidine aquoso - Digluconato de clorexidina em solução aquosa (tópica) a 1% acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Deverá ser apresentado laudos oficiais da rede (REBLAS/INMETRO) comprovando que o produto não é irritante cutâneo/dérmico e laudos de eficácia microbiológica frente aos principais microrganismos patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares, ocorrendo atividade reducional de 99,99% dentro de 1 minuto: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa e Samonellacholeraesuis. Para antisepsia de mucosas e em ginecoobstetrícia (toque ginecológico e partos vaginais) e para cateterismo umbilical/sondagem vesical. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, número do processo referente a notificação no MS. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção | 288 | LITRO |
| 6 | Clorexidinedegermante - Produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Deverá ser apresentado laudos oficiais da rede (REBLAS/INMETRO) comprovando que o produto não é irritante cutâneo/dérmico e laudos de eficácia microbiológica frente aos principais microrganismos patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares, ocorrendo atividade reducional de 99,99% dentro de 1 minuto: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa e Samonellacholeraesuis. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção.                                                                                                                                                                                  | 288 | LITRO |
| 7 | ÉTER - Éter sulfurico comercial- Éter alcoolizado- solução de éter sulfúrico composição de 35% de éter e álcool etílico 96%, q.s.p 100%, notificado como medicamento. Removedor de curativos em frasco de vidro âmbar com prazo de validade para 2 anos, Embalagem c/ perfeita vedação, identificação clara e visível do princípio ativo no painel principal da mesma. Uso adulto e pediátrico. Registro na ANVISA. Embalagem de 01 litro. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 15  | LITRO |
| 8 | Vaselina liquida - Notificada como medicamento. Grau USP e/ou Farmacêutico. Líquido oleaginoso, límpido, não fluorescente, Inodoro quando frio, mas com leve odor quando aquecido, efeito emoliente, melhora da elasticidade. Auxilia na remoção de crostas, de pomadas, pastas e demais produtos aplicados sobre a pele. Embalagem plástica, rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação como medicamento no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. Embalagem de 01 litro. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 120 | LITRO |
| 9 | GEL PARA ULTRASSON - 5 LITROS- Meio de contato para transmissão ultrassônica, devendo ser aplicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 120 | GALÃO |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
|    | sobre a pele do paciente de modo a possibilitar a leitura dos sinais emitidos pelo emissor de ondas.<br><br>A mistura não apresenta perigo térmico - Estado físico: Semi-sólido, - Cor: Incolor § Odor: Inodoro - Ponto de fulgor: Produto não inflamável - Solubilidade: Solúvel em água<br><br>- pH 100%: 6,0 a 7,0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |        |
| 10 | Sabão Enzimático 500 Ml - Detergente Multi-enzimático não espumante com quatro enzimas (protease, lipase, carbohidrase e amilase), sem corante e sem essência, tensoativonão-iônico, validado para utilização de 1ml de produto para cada litro de água e atividade proteolítica mínima de 0,12, produto formulado tanto para limpeza manual quanto automatizada. Possuir laudo oficial de corrosividade, sistema conservante e de dermatologicamente testado, além dos estudos obrigatórios. Possuir Registro no Ministério da saúde de acordo com a RDC 55/12. Embalagem: galão de 5L. Apresentar os seguintes Laudos Reblas: não irritante dérmico e ocular tanto na forma pura quanto diluída, pH 6 a 8, biodegradabilidade, estabilidade das enzimas e atividade enzimática proteolítica e amilolítica. O produto deverá apresentar uma concentração mínima de 3,5% de tensoativos para garantir a eficácia da limpeza. As empresas deverão cotar na proposta o menor preço do litro diluído, porém a entrega será feita com a solução concentrada. Tempo de Imersão de até 5 minutos. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação para Saneantes. | 360 | FR     |
| 11 | Acido Peracético 0,2% galão de 5 litros Perac 2000 é um desinfetante químico, a frio de ação rápida e eficiente para área odontológica, laboratorial e hospitalar, sendo compatível com a maioria dos materiais utilizados na fabricação dos equipamentos como: aço inox, alumínio, vidro, porcelana, teflon, viton, polietileno, polipropileno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 36  | galões |

## **LOTE 09**

| Item | Descrição Do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quant | Unid          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| 1    | PRONTOSAN LÍQUIDO - Solução líquida para hidratação, limpeza e remoção de crostas e biofilmes das feridas, não estéril, contendo água purificada, hidróxido de sódio, betaína e polihexanida, pronto uso, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, frasco c/ 350ml | 500   | cx c/ 01 unid |
| 2    | AGE produto rico em Ácidos Graxos Essenciais (AGEs), contendo ainda Triglicerídeos de Cadeia Média - TCM, Vitaminas A e Ee Lecitina de Soja - COMPOSTO PROTETOR COMPOSTO POR ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSATURADOS, COM NO MINIMO (ACIDO                                                                                                                 | 500   | FRS           |

## **LOTE 10**

| Item | Descrição Do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quant | Unid           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 1    | Compressa de Carvão Ativado com Prata composto de tecido de carvão ativado (celulose carbonizada) impregnado com nitratode prata, revestido entre duas camadas de tecido de baixa aderência (TNT) em rayon, estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, tamanho 10cmX20cm | 120   | cx c/ 10 unids |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |                       |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------|
| 2 | Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio composto por fibras naturais de alginato de cálcio e sódio, derivadas de algas marinhas marrons (Phaeophyceae), estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, tamanho 10cmX20cm                                                                                                                                                                                                                                                                    | 120 | cx c/<br>10<br>unids  |
| 3 | Bota de Unna composta de uma gaze contendo pasta não solidificável a base de Óxido de Zinco e emolientes, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, tamanho 10,2cmX9,14mts                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 960 | cx c/<br>01<br>unid   |
| 4 | Compressa de Rayon impregnada com Petrolatum, não aderente, estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos. Cobertura composta por malha porosa de acetato de celulose que permite a livre passagem do exsudato, impregnada com emulsão à base de petrolato, não aderente ao leito da ferida, não absorvente, atóxica, hipoalergênica, medindo YY x YY cm. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registrado no Ministério da Saúde na classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalagem contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, tamanho 7,6cmX20,3cm, envelope c/ 03 Unid.s | 480 | env. c/<br>03<br>unid |
| 5 | Curativo de Hidrocolóide composto por uma camada interna auto-adesiva contendo Hidrocolóide (no mínimo carboximetilcelulose sódica) e uma camada externa formada por um filme de poliuretano, estéril em radiação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 120 | cx c/<br>05<br>unid   |
| 6 | Curativo de Hidrogel com Alginato de Calcio e Sodio bisnaga 85grs, constituído por água purificada, propilenoglicol, carbomero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose sódica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 120 | cx c/<br>01<br>unid   |
|   | Curativo de Hidrogel com AGE formulado com Água, Hidrocolóide, Estabilizante, Ácidos Graxos Essenciais(AGE), Umectante e Neutralizante, estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente em bisnagas de alumínio contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, bisnaga c/ 30grs                                                                                                                                                                                                                                                            | 120 | cx c/<br>03<br>unid   |

## **LOTE 11**

| Item | Descrição Do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant | Unid |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 01   | Escova de Citologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5.000 | unid |
| 02   | Fixador de Citologia - Solução Fixadora Composto de Álcool Etflico, Butano Propano<br><br>Solução Fixadora: composto de álcool etílico, butano-propano e carbowax, em líquido transparente, para fixação de esfregaços celulares em lâmina, acondicionado em frasco, spray, com 100 ml, rótulo com numeração de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência; código Siafisico 95645-7 | 120   | frs  |
| 03   | Lamina de Citologia Fosca sem lapidar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2400  | unid |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                        |        |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| 04 | Carvão para lavagem Gástrica                                                                                                           | 100    | unid          |
| 05 | Indicador Químico Classe 5 para monitoramento de processo de esterilização a vapor.                                                    | 10.000 | unid          |
| 06 | Conjunto de Nebulização Adulto                                                                                                         | 300    | unid          |
| 07 | Umidificador com frasco de plástico                                                                                                    | 60     | unid          |
| 08 | Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores;                                                                                       | 60     | unid          |
| 09 | Conjunto de Nebulização Infantil                                                                                                       | 300    | unid          |
| 10 | Conjunto de Umidificador de O2 Completo                                                                                                | 100    | Unid          |
| 11 | Frasco Umidificador                                                                                                                    | 100    | unid          |
| 12 | Mini-Incubadora Biológica para Autoclaves a Vapor                                                                                      | 8      | unid          |
| 13 | Blood Stop – Bandagem Profissional com Embalagem Prática, Blood Stop contínuo, mini curativos redondos para após a retirada de sangue. | 120    | unid          |
| 14 | Teste Bowie & Dick, teste de remoção de ar e penetração de vapor                                                                       | 2.160  | unid          |
| 15 | Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor                                                                     | 50     | cx c/ 50 unid |

## **LOTE 12**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                         | QTDE    | UNID |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 1    | Tiras reagentes para aferição quantitativa de Glicemia capilar em monitor portátil On Call Plus II (licitar aparelho em comodato, uma média 1.000 unidades). | 240.000 | UNID |
| 2    | Lanceta descartável para teste de glicemia 28G                                                                                                               | 240.000 | Unid |
| 3    | Termômetro de testa Infravermelho                                                                                                                            | 100     | Unid |

## **LOTE 13**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QTDE | UNID |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 1    | <b>KIT Válvula Reguladora Para Cilindro De Oxigênio Com Fluxômetro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100  | kits |
| 2    | <b>Fluxômetro Para Válvula Reguladora De Oxigênio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100  | Unid |
| 3    | Sistema de Drenagem Mediastinal/Pleural- 2000ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100  | Unid |
| 4    | Máscara Laríngea MD 5.0 de Silicone Estéril Adulto 70-100Kg Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone, pela MD. Tamanho: 5.0. Recomendação de uso para Adulto entre 70 e 100kg. Características do produto: - Fabricada em Silicone; - Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa | 200  | Unid |





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 5  | KIT CATETER DUPLO LUMEM 12FX15CM BALTON Os cateteres Duplo Lumen são indicados para acesso vascular central, nutrição parenteral, tratamento da dor, coleta ou perfusão de sangue, preservando assim a rede venosa periférica e reduzindo a troca regular de cateteres periféricos. São cateteres cuja ponta se localiza numa veia de grosso calibre. A inserção do cateter pode ser por punção de veia jugular, subclávia, axilar ou femoral. Também podem ser puncionada por uma veia braquial, e instalado um "cateter central de inserção periférica". | 500    | Unid   |
| 6  | Prime 4 galão 5 litros desinfetante limpador hospitalar À base de quaternário de amônio e combinação de tensoativos, limpa, desgordura, desinfeta e perfuma em uma única operação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 600    | galões |
| 7  | WYN PEROXY galão' LIMPADOR E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS Poderoso limpador e desinfetante concentrado à base de peróxido de hidrogênio possuindo uma eficaz solução para limpeza e neutralização de odores devido sua propriedade oxidante. Substitui limpadores alcalinos, neutros e clorados. Amplo espectro de ação para vários tipos de microrganismos.                                                                                                                                                                             | 600    | galões |
| 8  | Protect HC DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO<br><br>Possui em sua formulação a combinação de Polihexametileno Biguanida (PHMB), um potencial agente antimicrobiano de última geração e Quaternário de Amônio, uma substância com propriedade antiestática e bactericida. É comprovadamente eficaz contra uma ampla variedade de microrganismos e na retirada de sujidades, o que impede a formação de biofilme. Com todas essas características, Protect HC se torna um produto eficiente, versátil e seguro.                                            | 600    | galões |
| 9  | Avental descartável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10.000 | Unid   |
| 10 | Gorro descartavel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10.000 | Unid   |
| 11 | Pro pé descartavel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10.000 | Unid   |
| 12 | NI-SOFT DM-Amaciante de tecidos composto por cloreto de dialquil dimetil amônio, conservante, corante, essência e veiculo desmineralizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 600    | galões |
| 13 | Leucotex - Detergente Alvejante Oxigenado liquido transparente perfumado e levemente fluorescente composto por Di-óxido de Hidrogênio tensoativo não-iônico, Sequestrante, Branqueador óptico, essência e veículo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 600    | galões |
| 14 | Jet-tex 3000 Detergente Liquido concentrado para roupas, luido transparente neutro ligeiramente fluorescente, composição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 600    | galões |
| 15 | Polifix com 02 vias Extensor de 2 vias para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3.600  | Unid.  |
| 16 | Máscara de Oxigênio MD de Alta Concentração Adulto com Reservatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 200    | Unid   |
| 17 | Equipo para bomba de insusão (fotosensível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1000   | unid   |
| 18 | Envelope auto-selante para esterilização (vapor / eo) tamanho 90mm x 260mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12.000 | unid   |
| 19 | Equipo Microgota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5.000  | unid   |
| 20 | Sonda Foley 3 vias nº20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.000  | unid   |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                          |       |      |
|----|----------------------------------------------------------|-------|------|
| 21 | Sonda Foley 3 vias nº22                                  | 2.000 | Unid |
| 22 | Sonda Foley 3 vias nº24                                  | 2.000 | Unid |
| 23 | Sonda Foley 3 vias nº26                                  | 2.000 | Unid |
| 24 | Seringa descartavel 60ml (bico cateter esteril)          | 2.000 | Unid |
| 25 | Seringa descartavel 20ml (bico cateter esteril)          | 2.000 | unid |
| 26 | Papel termosensível para eletrocardiograma 216mm x 30mts | 1200  | unid |

## ***APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS***

**1.1.1** A (s) licitante(s) vencedora(s) deverá(rão) apresentar **AMOSTRA de TODOS OS ITENS** que compõem os lotes descritos no **ANEXO I**.

**Parágrafo primeiro:** Cada amostra apresentada deverá estar na embalagem original de fornecimento e identificada com etiqueta que contenha: nome e website do fabricante, data do prazo de validade, dados do lote, nome da proponente e número do processo licitatório, devidamente relacionadas em papel timbrado da empresa licitante.

**1.1.2** As amostras deverão ser apresentadas em até **07 (sete) dias corridos** após a realização do certame, no endereço: Av. Adélia Caleffi Gerbi, N° 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP, no qual serão analisadas apenas da(s) licitante(s) vencedora(s), a fim de verificar a conformidade com as especificações mínimas exigidas.

**1.1.3** O representante designado pela Administração Pública, realizará a análise de cada amostra apresentada para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas na **Proposta de Preços**.

**1.1.4** A não apresentação de amostras ou havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências contidas no MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, a licitante será desclassificada.

**Parágrafo único:** As amostras serão analisadas, por profissional da área da saúde e somente serão aceitas aquelas que forem totalmente compatíveis com as descrições constantes no Anexo I deste edital.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ANEXO II – MINUTA DE CREDENCIAMENTO**

Pregão : \_\_\_\_\_

Processo : \_\_\_\_\_

Objeto : \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_ (nome do licitante), por seu representante legal (doc.anexo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ credencia como seu representante o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (nome e qualificação), para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento.

Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome do licitante e representante legal)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ANEXO III – MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA**

Pregão : \_\_\_\_\_  
Processo : \_\_\_\_\_  
Objeto : \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_ (nome do licitante), por seu representante legal (doc.anexo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome do licitante e representante legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_ nº Pág.\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Descrição do Objeto: \_\_\_\_\_

| TEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE. | UNID | PREÇO<br>UNIT. | PREÇO<br>TOTAL |
|-----|-----------|-------|-------|------|----------------|----------------|
| 01  | 11111     | XXXXX | 000   | ZZ   | 0              | 0              |
| 02  | 22222     | SSSSS | 000   | YYY  | 0              | 0              |

TOTAL GLOBAL R\$ \_\_\_\_0,00

Prazo de validade da proposta \_\_\_\_ dias.

Condições de Pagamento \_\_\_\_\_

Prazo de entrega \_\_\_\_\_

Estiva Gerbi - SP, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome

Cargo

Carimbo da Empresa



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, na Modalidade Pregão (presencial) nº \_\_/\_\_, da Prefeitura do Município de Estiva Gerbi/SP, declaro sob as penas da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e Data.

Nome, RG e Assinatura do representante legal.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaro, sob a pena da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujo os termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pela Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi – SP.

Estiva Gerbi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura do representante legal.

RG.:

Nome:





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº**

**PROCESSO Nº**

**OBJETO Nº**

Nome completo: \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da  
Lei, que o licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessado em  
participar da Concorrência nº \_\_/\_\_, Processo nº \_\_/\_\_\_\_, especialmente o  
artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada foi elaborada  
de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou  
indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado,  
em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; b) a intenção de  
apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante  
ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; c) o  
licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão  
de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente  
procedimento licitatório; d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo  
ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro  
licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento  
licitatório antes da adjudicação do objeto; e) o conteúdo da proposta apresentada  
não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer  
integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura  
oficial das propostas; e f) o representante legal do licitante está plenamente ciente  
do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações  
para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus  
negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos  
lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como: I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei; III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV – no tocante a licitações e contratos: a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respetivos instrumentos contratuais; ou g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(local e data)

---

(nome completo e assinatura do representante legal da empresa)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS**

**EDITAL DE PREGÃO Nº**

**PROCESSO Nº**

**OBJETO Nº**

Nome completo: \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da  
Lei, que o licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessado em  
participar da Concorrência nº \_\_/\_\_, Processo nº \_\_/\_\_, da cumprimento das  
exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da  
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome completo e assinatura do representante legal da empresa)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº**

**PROCESSO Nº**

**OBJETO Nº**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, telefone n. \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (procuração anexa), Sr (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n. \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, , declara que não possui, em seu quadro funcional e composição societária, agente público pertencente à entidade contratante, e que não possui parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau, e/ou não possui cônjuge ou companheiro(a) servidor da entidade contratante, de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e que exerça suas funções na área responsável pela presente demanda ou contratação.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome completo e assinatura do representante legal da empresa)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ANEXO X - MODELO DE DECLATAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO Nº**

**PROCESSO Nº**

**OBJETO:**

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório pertinente a Concorrência nº \_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, e conforme exigência da Lei nº 14.133/21, que a empresa, (razão social e CNPJ) está apta a participar do certame, inexistindo fato impeditivo, ciente de declarar ocorrências posteriores.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

(local e data)

---

(nome completo e assinatura do representante legal da empresa)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ANEXO XI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_ PREGÃO PRESENCIAL Nº. ....**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 67.168.856/0001-41, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, brasileira, portadora do RG/SP nº 21.121.926-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 168.379.038-37, resolve, em face das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº...../...., **CONSTITUIÇÃO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO.....** conforme descrito no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº ..../....., da licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, CEP. \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_, neste ato representada por, \_\_\_\_\_ portador do RG nº. \_\_\_\_\_, expedido pela \_\_\_\_\_, inscrita no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA I – DO OBJETO.**

**1.1** - A presente licitação tem por objeto proceder o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO ..... produtos estes que serão adquiridos ao longo de 12 (doze) meses conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, bem como da proposta da Licitante descrita no preâmbulo desta Ata.

**1.2** - Fica registrado para o (s) item (s) abaixo especificado (s) o (s) seguinte (s) preço (s):

#### **MATERIAL DE CONSUMO:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT | MARCA | VLR.UNIT | VLR TOTAL |
|------|---------------|-----|-------|-------|----------|-----------|
| XX   | XXXXX         | XX  | XX    | XX    | XX       | XX        |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### **CLÁUSULA II - DAS OBRIGAÇÕES DO (S) LICITANTE (S) REGISTRADO (S).**

**2.1** - São obrigações do Licitante REGISTRADO, entre outras:

**2.2** - assinar o contrato de fornecimento com a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação formal.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

**2.3-** entregar os produtos de acordo com as solicitações da Prefeitura e em conformidade com o edital.

**2.4** - providenciar a imediata substituição dos itens por irregularidades constatadas pelo responsável pela Prefeitura na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

**2.5** - reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo (s) documento (s) que comprove (m) todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**2.6** - prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**2.7** - até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**2.8** - ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente A.R.P.

**2.9** - responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a Contratante e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

**2.10** - pagar, pontualmente, os fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente Ata, exonerando a Contratante de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

## **CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA DESTA A.R.P.**

**3.1** - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

## **CLÁUSULA IV - DO REGISTRO DOS PREÇOS.**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

**4.1** - Ao preço do primeiro colocado no item, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos sejam necessários, obedecida a ordem de classificação, para que se complete a quantidade estimada para o item;

**4.2** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**5.1** - São obrigações da Contratante, entre outras:

**5.2** - gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

**5.3** - observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**5.4** - acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

**5.5** - publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial, durante a vigência da presente Ata.

## **CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO.**

**6.1** - Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, a Contratante e/ou órgãos participantes poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da (s) detentora (s), obedecida a ordem de classificação das propostas e preço registrado.

**6.2** - O Registro de Preços efetuado não obriga a Administração a firmar a (s) contratação (ões) nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

**6.3** - A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes e pelo gerenciador, mediante a assinatura de contrato.

**6.4**-A Contratante poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.

## **CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO À CONTRATADA.**

**7.1** - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos produtos o valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, podendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e documento fiscal e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

**7.2** - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente da CONTRATADA mediante apresentação do documento fiscal, juntamente com os documentos pertinentes.

**§ 1º:** O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, no mínimo, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

**§ 2º:** O documento fiscal não aprovado pela Administração será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação pela Administração.

**§ 3º:** Ocorrendo antecipação do pagamento, mediante solicitação da CONTRATADA, que poderá ser aceita ou não pela Administração, será deduzido do valor total o equivalente a 5% (cinco por cento) a título de desconto.

## **CLÁUSULA VIII - DAS ALTERAÇÕES DA ATA.**

**8.1** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, nos seguintes casos;

**§ 1º:** o (s) preço (s) registrado (s) poderá (ao) ser revisto (s) em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Contratante promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**§ 2º:** Quando o (s) preço (s) registrado (s), por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Contratante deverá;

**I** - convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

**II** - frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

**III** - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação;

**§ 3º:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

**I** - liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação da (s) penalidade (s) prevista (s) nesta Ata e no Edital, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**II** - Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

**III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**§ 4º:** A Contratante revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**8.2** - O Registro de Preço(s) do fornecedor registrado será cancelado quando:

**I** - houver interesse público, devidamente fundamentado;

**II** - o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**III** - o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste Edital, sem justificativa aceita pela Contratante;

**IV** - se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

**V** - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado; ou ainda

**VI** - por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta A.R.P., tendo em vista fato superveniente e aceito pela Contratante.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nas hipóteses previstas em a Contratante poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Contratante.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES.**

**9.1** - Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**I** - advertência;

**II** - multa de:

**a)** 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor da parcela não cumprida, no caso de atraso, limitado a 3 (três) dias;

**b)** 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho, quando ocorrer recusa injustificada para retirá-la dentro do prazo estabelecido pela Administração;

**c)** 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso, caracterizando-se, portanto, o descumprimento da obrigação assumida;

**III** - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi - SP, pelo prazo de até dois anos;

**IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**9.2** - A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

**I** - descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante;

**II** - execução insatisfatória ou inexecução da entrega dos produtos, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

**III** - pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos na distribuição dos produtos da Contratante.

**9.3** - Decorridos 3 (três) dias de atraso na entrega, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II do item 9.1 ou no item 9.2, poderá a Contratante optar pela rescisão do Contrato.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As multas a que se referem o inciso II do item 9.1 alíneas a, b, e c, não impedem que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas no item 9.1, em seus incisos I, III e IV, facultada a defesa prévia da PROMITENTE e/ou CONTRATADA, no respectivo processo.

**9.4 -** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante.

**§ 1º:** Inexistindo pagamento devido pela CONTRATANTE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da multa.

**§ 2º:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a Contratante poderá valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**9.5 –** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Estiva Gerbi será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Contratante ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A penalidade prevista neste item, é de competência exclusiva da Contratante, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## **CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**10.1 -** As omissões desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital de Pregão Presencial nº. .... / ..... e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**10.2 -** O presente registro decorre de adjudicação à PROMITENTE CONTRATADA do objeto \_\_\_\_\_, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, conforme decisão do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, lavrada em Ata, de \_\_/\_\_, e Homologação pela Prefeita Municipal em \_\_/\_\_.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ANEXO XII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_